

EXTRATO 00455/2025**Disponibilização: 17/10/2025 às 18h49m****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2025**

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Polícia Militar do Estado do Ceará; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Chaval/CE, localizado à Rua Zeferino Costa, nº 265, Bairro Centro, no Município de Chaval/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512178-74.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **DATA DE ASSINATURA :** 17 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Cel. Francisco Narcélio Atanazio Alves.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156942> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS****ATAS DAS SESSÕES 00034/2025****Disponibilização: 17/10/2025 às 12h18m**

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/2025-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:00h, teve lugar a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 33, do dia 02 de outubro de 2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Joriza Magalhães Pinheiro e considerando a ausência por motivo de férias do Des. Francisco Jaime Medeiros Neto que seria o sucessor imediato), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior) e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 - EXPEDIENTES:** **1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, submeteu ao referendo do Colegiado a convocação da Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim, Titular da 10ª Vara de Família, para atuar temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na 1ª Câmara de Direito Privado e na respectiva Seção, considerando as férias do Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no período de 06/10/2025 a 25/10/2025. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. **1.2** - Por fim, submeteu ao Colegiado, com base na Resolução TSE nº 23.585/2018, que regulamenta a convocação de magistrados no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais, a liberação do Juiz de Direito Eduardo de Castro Neto, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para assumir as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, pelo período de dois 2 (anos), com prejuízo das funções junto ao Tribunal de Justiça. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. **2 - JULGAMENTOS:** SISTEMA PJE: 2.1 - **EXTRAPAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011741-70.2025.8.06.0000**, em que são requerentes ANDRÉ ARRUDA VERAS e FERNANDA VIEIRA MEDEIROS e requerido o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu e deferiu o pedido de permuta entre magistrados, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - EXTRAPAUTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3015262-**